



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas

### RELATÓRIO

O Ofício nº 178/2013, do Gabinete do Prefeito encaminha o Projeto de Lei nº 16/2013 (PLOA 2014), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibatiba para o exercício financeiro de 2014.

### PARECER

### INTRODUÇÃO

Antes de relatarmos o Projeto de Lei nº 16/2013, é importante fazermos algumas considerações. O município tem hoje para o exercício de 2014 uma estimativa de receita de R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e Dois Milhões de Reais).

Sobre os recursos, destacamos que a pasta com maior previsão orçamentária é a da Educação, com 34,59%, em seguida da Saúde com 25,51% e o setor com menor previsão foi Esporte e Lazer com 1,83%.

Neste momento, teceremos alguns comentários à LOA, com a intenção de contribuir com o aprimoramento do processo de planejamento, alertando sobre a importante participação constitucional do Legislativo na definição de políticas públicas no Brasil.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**

## **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas**

Em âmbito mundial, continuam predominantes os indicativos de crise sugerindo cenários de baixo crescimento nas principais economias mundiais e de desaceleração do ritmo em áreas emergentes que apresentavam altas taxas em períodos anteriores, principalmente na China, principal destino das commodities brasileiras.

No plano nacional, a perspectiva é de uma conjuntura de relativa estabilidade apontando para um crescimento moderado. Para esse cenário contribuem os fundamentos econômicos construídos nos últimos anos e as iniciativas do governo federal no campo das políticas de estímulos ao investimento e ao consumo.

Por outro lado, no Espírito Santo, há de se mencionar as previsões de realização em solo capixaba de expressivos investimentos, especialmente no setor industrial. A realização de investimentos terá grandes impactos na economia estadual, após o início de suas operações.

O Espírito Santo consolidou, nos últimos anos, sua posição de 11ª economia estadual, como resultado de um crescimento continuado acima da média nacional. Essa posição traduz-se em uma participação de cerca de 2,2% no PIB nacional. A estrutura produtiva do Estado também se modificou significativamente, com a ampliação da participação do setor de serviços e a redução do tamanho relativo dos setores primário e secundário, definindo assim a base tributária com a qual conta o Tesouro Estadual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas

Contudo, as ameaças à composição das receitas estaduais e municipais no Espírito Santo são amplamente noticiadas, como a reforma tributária partindo do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – sobre importados e não importados, alterações na distribuição dos *royalties* do petróleo e do FPE – Fundo de Participação dos Estados. Se todas forem realizadas como anunciadas, teremos rombos fantásticos nas contas dos governos estaduais e municipais.

Deixamos aqui registrado para os Anais Legislativos que temos cenários difíceis para o Estado e o nosso município. Além dos problemas já citados, temos a crise cafeeira, que reduz drasticamente as movimentações econômicas, principalmente em Ibatiba, onde vivenciamos desta monocultura.

As esperanças ressurgem com a brilhante gestão econômica estadual que está permitindo investimentos e mais investimentos em todos os municípios capixabas. A distribuição dos *royalties* com os não produtores, já acontecem há anos no território capixaba e isso permite uma pujança nas gestões públicas municipais e além de outras formas de repasses, fundo a fundo, que existem no Estado.

Recentemente foi criado o Fundo CidadES que repassará para Fundo de Desenvolvimento Municipal, criado através de aprovação deste Poder Legislativo, quase 3 milhões de reais para Ibatiba, diferenciando ainda mais a arrecadação de próximo ano, dos anos anteriores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas

Essa peça orçamentária contempla também obras e demandas das mais de 15 Audiências Públicas que foram realizadas nos meses de outubro a novembro de 2013, de forma inédita neste município em mais de 32 anos de emancipação política. Foram ouvidas centenas e centenas de populares e líderes comunitários, numa ação denominada Orçamento Participativo 2014 e liderada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, mas com apoio irrestrito de todos os parlamentares e servidores da Câmara Municipal.

Merece destacar ainda, que todas as demandas e ações pleiteadas durante os debates com a população estão inseridas no Caderno de Prioridades Comunitárias de Ibatiba 2014, que será encaminhado para o Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secretários e vereadores.

### **1. DOS RESULTADOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Neste ano, no curso das mais de **15 (quinze)** audiências públicas realizadas, cobrindo os Bairros e Comunidades Rurais e onde foram debatidas as prioridades e os programas previstos no orçamento, apresentando um total de **680 (seiscentos e oitenta)** sugestões locais e **294 (duzentos e noventa e quatro)** sugestões para a cidade e, além das demandas já pleiteadas junto ao Poder Executivo, CESAN e Correios, para os locais visitados. Trata-se de uma radiografia, construída de forma participativa, das aspirações dos moradores do município, servindo de base para a ação parlamentar. As audiências foram muito bem aceitas e com participação



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

significativa da sociedade organizada. Essas sugestões foram consolidadas e serão enviadas ao Poder Executivo para ser ponto de partida para a atuação do Poder Público.

## 2. DA ANÁLISE DAS EMENDAS APRESENTADAS PELAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO OP 2014 E PELO CONJUNTO DE VEREADORES

Com base na legislação vigente, o Projeto de Lei nº 16/2013 recebeu **95** (noventa e cinco) Emendas e que foram acolhidas integralmente:

### Emenda nº 001

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.361.0001.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Construção de Escola na Comunidade de Crisciuma</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.361.0001.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3007</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>

### Emenda nº 002

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Praça Saudável no Bairro Ipê</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3040</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>

## Emenda nº 003

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. De Quadra de Esportes no Bairro São Jose da Cidade</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3041</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

## Emenda nº 004

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. Vestiário no Campo Bom de Bola do Bairro Lacerda Sudré de Assis</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>35.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.003.23.695.0036.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2094</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>418.000,00</b>

## Emenda nº 005

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Praça Saudável no Bairro Boa Esperança</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3016</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

Emenda nº 006

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico na Rua Armindo Jose – Bairro Novo Horizonte</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.606.0032</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2079</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 007

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico na Rua Ângelo Colombo – Bairro Novo Horizonte</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 008

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico na Rua Manoel da Silveira – Bairro Novo Horizonte</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 009

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico na Rua Theodomiro Dias Santiago – Bairro Floresta I</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 010

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico - Bairro Floresta II</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 011

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede Saneamento Básico na Rua Francisco Nóia – Bairro Brasil Novo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 012

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico – Bairro São Sebastião</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>
--------------------	------------------

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 013

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede Saneamento Básico - Chácara Soniter</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 014



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico - Bairro Toledo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 015

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.001.18.122.002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Rede de Saneamento Básico - Comunidade de Santa Clara</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2052</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 016

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Realização do Festival Sabores da História (Maior Feijão Tropeiro do Mundo)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2098</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 017

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Realização do Festival de Sabores da História (Maior Feijão Tropeiro do Mundo)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339036</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2098</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 018

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Realização do Festival de Sabores da História (Maior Feijão Tropeiro do Mundo)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.0001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2059</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

## Emenda nº 019



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Produção e impressão de Folheteria Turística</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2071</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 020

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Calçamento de Ruas no Bairro Floresta II</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.122.0002.</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2071</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 021

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Calçamento da Rua Francisco Nóia – Bairro Brasil Novo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2071</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 022

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Calçamento de Ruas no Bairro Chácara Soniter</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2071</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 023

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Calçamento de Ruas no Bairro Toledo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3004</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 024

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Calçamento de Ruas da Comunidade de Santa Clara</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3004</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 025

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Reforma de Ruas da Comunidade de Santa Clara</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3004</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

## Emenda nº 026

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Calçamento de Ruas no Bairro Vila Nova</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>3004</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 027

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Construção do Parque de Exposição</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>TRABALHO</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2006</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 028

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.15.451.0026</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação de Calçadas Cidadãs no Centro de Ibatiba</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905100</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2006</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 029

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.606.0032</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Ampliação do Pagamento do Ticket Feira</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2006</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 030

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.606.0032</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Instalação de Despoldador de Café da Associação de Produtores Rurais de Santa Maria (APROSAM)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>4490510</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>040.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2010</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 031

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
--------------	-----------



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.003.10.302.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Ampliação do Pronto Atendimento Municipal – Eliana Saraiva XXXXX</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>040.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2010</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>

Emenda nº 032

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0003</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. de Quadra de Esportes na Comunidade dos Rodrigues</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 033

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0003</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. Quadra de Esportes Comunidade de Santa Clara dos Onofres</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 034

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0003</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Const. Campo Society na Comunidade Vicente Amélio</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 035

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.0001.15.451.0026.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Calçamento do Morro na Comunidade do Pontal (próximo a Escola)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Emenda nº 036

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE</b>	<b>080.0001.15.451.0026.</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>TRABALHO</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Construção de Ponte de Cimento na Comunidade de Carfanaun ( Propriedade Ivo Lourenço)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 037

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.0001.15.451.0026.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Construção de Ponte de Cimento Comunidade de Santa Izabel (Propriedade Sr. Didi)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 038

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.602.0032.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Instalação de Despoldador de Café da Associação Produtores Rurais da Cabeceira do Perdido (Corrego dos Paulas)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>40.000,00</b>

## Emenda nº 039

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>010.001.04.122.0002.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Aquisição de Elevador para o Prédio da Prefeitura Municipal (Acessibilidade)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2044</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

## Emenda nº 040

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.361.0010.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção de Transporte Universitário</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903000 – 50.000,00</b> <b>33903900 – 50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**060.001.12.122.0010.3007.449051 – R\$ 100.000,00**

## Emenda nº 041

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.361.0010.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção de Concessão de Bolsas de Estudo – Art. 189 da Lei Orgânica Municipal</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**060.001.12.122.0010.3007.449051 – R\$ 100.000,00**

**Emenda nº 042**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.361.0010.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Feira de Ciências e Física</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903000 – 10.000,00</b> <b>33903900 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**060.001.12.122.0010.2023.339039 – R\$ 20.000,00**

**Emenda nº 043**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.13.392.0012.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manut. e Restruturação da Biblioteca Municipal – Professora Cleuza Rodrigues Colombo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b> <b>449051 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**060.001.12.122.0010.2023.339039 – R\$ 15.000,00**

**Emenda nº 044**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.122.0010.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manut. e Implantação de Internet em Escolas Rurais</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b> <b>449052 – 20.000,00</b>
<b>Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:</b> <b>060.001.12.122.0010.2023.339039 – R\$ 35.000,00</b>	
<b>Emenda nº 045</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.122.0010.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Realização da Gincana Escolar</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 10.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b> <b>449052 – 10.000,00</b>

**Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:**  
**060.001.12.361.0010.2029.339030 – R\$ 30.000,00**

**Emenda nº 046**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.122.0010.</b>

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro

Telefax (28) 3543.1249 - SITE: [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br) - CEP: 29395-000 Ibatiba -ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção do Esporte Educacional</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 10.000,00</b> <b>339039 – 20.000,00</b> <b>449052 – 20.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

060.001.12.361.0010.2029.339030 – R\$ 30.000,00

060.001.12.122.0010.3008.449051 – R\$ 20.000,00

## Emenda nº 047

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Encenação Teatral – Paixão e Morte</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339036 – 5.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

060.001.12.122.0010.3008.449051 – R\$ 20.000,00

## Emenda nº 048

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Caminhada dos Tropeiros</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**010.001.04.122.0002.2006.339014 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 049**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção do Festival Gastronômico de Ibatiba</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 10.000,00</b> <b>339036 – 10.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**010.001.04.122.0002.2006.339030 – R\$ 30.000,00**

**Emenda nº 050**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Construção e Implantação do Centro de Referencia de Juventude (CRJ)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 10.000,00</b> <b>339036 – 20.000,00</b> <b>339039 – 30.000,00</b> <b>449051 – 60.000,00</b> <b>449052 – 30.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

**070.001.10.302.0018.2053.339039 – R\$ 150.000,00**

**Emenda nº 051**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Festa de Corpus Christi</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339036 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.302.0018.2053.339039 – R\$ 15.000,00**

**Emenda nº 052**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Semana da Juventude de Ibatiba</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.302.0018.2053.339039 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 053**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>TRABALHO</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Feira Verde</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 25.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2010.339030 – R\$ 30.000,00**

## Emenda nº 054

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Sinalização Turística</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 15.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b> <b>449052 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2014.339030 – R\$ 30.000,00**

## Emenda nº 055

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção e Construção do Centro de Informação Turística e do Artesanato de Ibatiba</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 10.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b> <b>449051 – 30.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>449052 – 10.000,00</b>
---------------------------

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

040.001.04.122.0002.2014.339030 – R\$ 10.000,00

050.001.04.123.0002.2015.339039 – R\$ 50.000,00

## Emenda nº 56

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção e Reforma do Monumento do Tropeiro</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b> <b>449051 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

010.001.04.122.0002.2006.339039 – R\$ 15.000,00

## Emenda nº 057

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Construção do Monumento do Carreiro</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 15.000,00</b> <b>449051 – 20.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

**040.001.04.122.0002.3005.449052 – R\$ 35.000,00**

**Emenda nº 058**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Festa da Padroeira da Cidade</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 25.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.007.10.301.0018.3012.339036 – R\$ 30.000,00**

**Emenda nº 059**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção do Dia do Evangélico</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 15.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.007.10.301.0018.3012.339036 – R\$ 20.000,00**

**Emenda nº 060**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>110.002.13.392.0035</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Aquisição de Decibelímetro</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>44905200</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**130.001.08.122.0002.2100.449051 – R\$ 30.000,00**

**Emenda nº 061**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção de Escolinha de Futebol na Comunidade de Crisciuma</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.3005.449052 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 062**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção de Escolinha de Futebol na Comunidade de Santa Clara</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

**130.001.08.122.0002.2100.449051 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 063**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção de Escolinha de Futebol na Comunidade de Santa Maria</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**130.001.08.122.0002.2100.449051 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 064**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção e Implantação do Programa Bolsa Atleta</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>35.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 35.000,00**

**Emenda nº 065**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>TRABALHO</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção do Encontro dos Jeepeiros</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 066**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção do Encontro de Trilheiros</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 067**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção do Encontro de Motociclista</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 10.000,00**

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

## Emenda nº 068

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção dos Jogos Municipal da Juventude</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 5.000,00**

## Emenda nº 069

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção e Apoio ao Futebol Feminino</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 5.000,00**

## Emenda nº 070

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.0001.27.812.0037</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção do Campeonato de Futebol Amador</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b>
----------------------------	---

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 15.000,00**

**Emenda nº 071**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.002.10.301.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção da Implantação do Programa Saúde Jovem</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**040.001.04.122.0002.2011.339039 – R\$ 15.000,00**

**Emenda nº 072**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.601.0032</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção e Reestruturação da Sala de Prova de Café</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b> <b>449051 – 10.000,00</b> <b>449052 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

**070.001.10.122.0018.2044.339039 – R\$ 30.000,00**

**Emenda nº 073**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.20.601.0032</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção e Implantação do Programa Solidariedade e Esperança (Antigo PETI)</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00 339039 – 25.000,00 449052 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**110.003.23.695.0036.2094.339039 – R\$ 40.000,00**

**Emenda nº 074**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.122.0010</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação de Cursos Gratuitos Preparatórios para Concursos</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**110.003.23.695.0036.2094.339039 – R\$ 50.000,00**

**Emenda nº 075**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE</b>	<b>060.001.12.122.0010</b>

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>TRABALHO</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação de Pré-Vestibular Gratuito</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**110.003.23.695.0036.2094.339039 – R\$ 50.000,00**

## Emenda nº 076

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>060.001.12.122.0010</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação do Cursinho Pré-IFES</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**110.003.23.695.0036.2094.339039 – R\$ 50.000,00**

## Emenda nº 077

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.15.451.0034</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Realização do Festival Literário de Ibatiba</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.122.0018.2044.339039 – R\$ 5.000,00**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

## Emenda nº 078

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.15.451.0034</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Apoio aos Escritores de Ibatiba</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 20.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.122.0018.2044.339039 – R\$ 20.000,00**

## Emenda nº 079

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.15.451.0034</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Realização da Festa Junina Escolar</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 15.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.122.0018.2044.339039 – R\$ 15.000,00**

## Emenda nº 080

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.15.451.0034</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Decoração Natalina</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 5.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b>

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.122.0018.2044.339039 – R\$ 15.000,00**

## Emenda nº 081

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.15.451.0034</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Realização de Concurso - Enfeites Natalinos</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 5.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.122.0018.2044.339039 – R\$ 5.000,00**

## Emenda nº 082

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.15.452.0033</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Aquisição de Caçambas Estacionárias para Entulhos e Lixo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052 – 50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**100.001.20.122.0002.2071.339030 – R\$ 50.000,0**

## Emenda nº 083

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
--------------	-----------



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>100.001.15.452.0033</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Aquisição de Veiculo para Fiscalização Ambiental</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052 – 35.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.122.0018.2044.339039 – R\$ 35.000,00**

**Emenda nº 084**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.04.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Aquisição de Veiculo tipo Pickup para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052 – 60.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**100.001.20.122.0002.2071.339030 – R\$ 60.000,0**

**Emenda nº 085**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>080.001.04.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Aquisição de Veiculo para Fiscalização de Obras e Postura</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449052 – 35.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

**100.001.20.122.0002.2071.339030 – R\$ 35.000,0**

## Emenda nº 086

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>120.001.27.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Construção de Pista de Skate</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.122.0018.2044.339036 – R\$ 10.000,00**

## Emenda nº 087

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.002.10.301.0018</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Instalação de Câmeras de Segurança no PA Municipal</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>449051 – 20.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**130.001.81.122.0002.2100.449051 – R\$ 20.000,00**

## Emenda nº 088

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>040.001.04.122.0002</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Ampliação do Programa Municipal de</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

	<b>Estagio</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 50.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**130.001.81.122.0002.2100.449051 – R\$ 50.000,00**

**Emenda nº 089**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>001.001.01.031.0001</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação da Escola do Legislativo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**001.001.01.031.001.2003.33909300 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 090**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>001.001.01.031.0001</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação do Jornal do Legislativo</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**001.001.01.031.001.2003.339036 – R\$ 10.000,00**

**Emenda nº 091**





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>001.001.01.031.0001</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação da Câmara Itinerante</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339030 – 10.000,00</b> <b>339039 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

001.001.01.031.001.2003.339092 – R\$ 4.500,00  
001.001.01.031.001.2004.339030 – R\$ 4.500,00  
001.001.01.031.001.2004.449052 – R\$ 9.000,00  
001.001.01.031.001.3003.449052 – R\$ 2.000,00

## Emenda nº 092

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>001.001.01.031.0001</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Implantação do Ticket Feira para servidores</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>339039 – 30.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

001.001.01.031.001.2004.339039 – R\$ 14.000,00  
001.001.01.031.001.2003.339014 – R\$ 16.000,00

## Emenda nº 093

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tomadas de Contas

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Contratação de Prestação de serviços de acolhimento e cuidado de dependentes químicos em situação de vulnerabilidade social</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903900 – 100.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.302.0018.2053.339039 – R\$ 100.000,00**

## Emenda nº 094

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>070.001.10.122.0018.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Aquisição de Remédio e tratamentos via Mandado Judicial</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>33903000 – 10.000,00</b> <b>33903900 – 10.000,00</b>

Os Recursos para Cobertura das Despesas decorrentes desta emenda serão Provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

**070.001.10.302.0018.2053.339039 – R\$ 20.000,00**

## Emenda nº 95

### Modifica o caput do art. 5º:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ibatiba, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, autorizados a abrir crédito adicional suplementar até o limite de **10 % (dez por cento)** sobre o total da despesa fixada, de acordo com o disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Federal 4.320/64, utilizando como



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas

fonte de recursos as definidas no art. 43 da mesma Lei e recursos de convênios, conforme parecer Consulta TCES nº 28 de 08 de julho de 2004, independentemente da fonte de recursos prevista para a despesa.

### **Emenda nº 96**

#### **Modifica o inc. IV, do art. 6º:**

Art. 6º (...)

IV - até 15 % (quinze por cento) do valor total da dotação de pessoal e encargos sociais que se encontrarem insuficientemente dotados, mediante anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, nos termos do inc. III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64.

No sentido de cumprir efetivamente nosso papel de representantes da população e com a finalidade de desenvolver o Estado do Espírito Santo, dentro do limite que nos permite a atual conjuntura econômica, somos pela adoção do seguinte:

## **PARECER**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, E TOMADA DE CONTAS** é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 16/2013, encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ibatiba, com as emendas de nº 001 a 039, 095 e 096 apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de nº 040 a 093

---

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**

## **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas**

apresentadas pelo Vereador Luciano Miranda Salgado (PMDB), de nº 87, apresentada pelo Vereador Elias Cândido da Silveira e de nº 94, apresentada pelo Vereador Carlos Alberto dos Santo (PSD), acolhidas por este relator e pelos demais membros deste Colegiado.

**Ibatiba-ES, 20 de dezembro de 2013.**  
**Sala das Comissões – Vereador Célio Loura**

**Vereador Elias Cândido da Silveira/PSC - Presidente**

**Vereador Luciano Miranda Salgado/PMDB – Relator**

**Vereador Carlos Alberto dos Santos/PSD – Membro**